

## TERMO DE REFERÊNCIA – COMPRA DIRETA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Tecnologia da informação

### 1. OBJETO

Aquisição de microcomputador

#### 1.1. Especificação

##### ITEM 01 - MICROCOMPUTADOR

QUANTIDADE: 01 PEÇA

Tipo: PC

GABINETE – TIPO:

- Gabinete deverá ser do tipo Small Form Factor – possibilitando o uso na posição vertical ou horizontal com alto falante interno de 1,5 (um e meio) Watt RMS de potência, compatível com a controladora de som especificada;
- Possuir fonte de alimentação - de 110/220 Vac, chaveada automaticamente com potência mínima de 240w, deverá possuir tecnologia PFC - correção de fator de potência (ativo ou passivo), para evitar a perda de energia e eficiência mínima de 80% (tecnologia 80 plus);
- Possuir recurso tool-less (possibilita a abertura do gabinete ou remoção de periféricos sem o uso de ferramentas);
- Indicadores na parte frontal (leds) de liga/desliga e acesso ao disco rígido;
- Deverá possuir identificação impressa com nome do fabricante

##### Placa Mãe - “Motherboard”

- Conectores integrados à placa mãe, para entrada/saída de sinal, identificados no padrão de cores PC’99 System Design Guide, bem como pelos nomes ou símbolos e disponibilizadas nas quantidades mínimas:

- 4 (quatro) portas USB, pelo menos 1 (uma) 3.0, destas pelo menos 1 (uma) localizadas na parte frontal do gabinete (não é permitido o uso de hub usb para atingir esse número de portas);
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) Mic-in e 01 (um) Headphone-out na parte frontal do gabinete, para facilitar o uso de microfones e fones de ouvido;
- Conectores multimídia divididos em 01 (um) de Line-in e 01 (um) Line-out na parte traseira do gabinete;
- Deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado;
- Deverá possuir interface para conexão de 2 monitores simultaneamente

### **Processador**

- Deverá pelo menos 06 (seis) núcleos de processamento;
- Deverá possuir memória cache secundária (L2) de no mínimo 8 MB (dois megabytes);
- Deverá ser projetado para efetuar computação simultânea de 32 bits e 64 bits;

### **Características da Memória**

- Deverá possuir memória mínima de 08 GB (quatro gigabytes) instalada, padrão DDR4 ou superior;
- Deverá possuir no mínimo 01 (um) slot livre após a configuração final do equipamento, para futuras expansões;
- Deverá suportar a expansão de memória para pelo menos 12 GB (doze gigabytes) padrão DDR4 ou superior;

### **Unidade de armazenamento**

- Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento com capacidade mínima de 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) – SSD

### **Interface de Rede Local**

- 01 (uma) Ethernet, Giga Ethernet 10/100/1000 MBPs, possibilitando o chaveamento de velocidade de 10Mbps/100Mbps/1000Mbps, integrada à placa-mãe ou em uma placa instalada em conector (slot)

## **Sistema Operacional**

- O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 11 PRO ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso;

## **Garantia**

- 01 (um) ano “onsite” para reposição de peças, mão de obra e atendimento no local

## **2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

- O microcomputador irá substituir computador que tem mais de 10 anos de uso e não permitem a atualização para o sistema operacional mais recente. A atual sistema operacional não fornece mais atualizações de segurança, o que é um problema de segurança.

Com o crescente desenvolvimento e execução de serviços decorrente das ações e programas do órgão, e demandas dos usuários, torna-se necessário manter uma infraestrutura de TI com processamento de dados capaz de atender as demandas institucionais, com níveis maiores de capacidade e desempenho, garantindo eficiência, eficácia e agilidade das demandas institucionais na execução dos processos informatizados e na utilização de informações estratégicas.

Diante deste cenário, se faz necessário a aquisição de novo equipamento que se encontra com notável obsolescência.

## **Resultados e Benefícios a serem alcançados:**

- a) Garantia das capacidades de processamento necessárias aos sistemas administrativos e institucionais alocados no ambiente, através de hardware atualizado;
- b) Manutenção da eficiência e proteção do hardware, simplificando tarefas complexas e permitindo uma fácil adaptação do ambiente as alterações emergenciais dos sistemas;

c) Maior desempenho dos sistemas administrativos e institucionais com a diminuição do tempo de resposta a falhas e paralisações não programadas;

### **3. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS**

**Microcomputador de mesa: R\$ 4800**

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

4.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

## **6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

6.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5 4.4.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados

---

**Victor Lippi Zaccariotto**

**Analista de TI**